



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência.

## **“EFETUAR A TROCA DAS LÂMPADAS ATUAIS DOS POSTES DAS VIAS PÚBLICAS POR LÂMPADAS DE LED, NESTE MUNICÍPIO”**

### **JUSTIFICATIVA**

Nos últimos meses percebemos significativos aumentos na conta de energia elétrica, e no setor público esta realidade não é diferente. Percebendo este problema, apresento este projeto de lei, que visa utilização por parte do município de São Gabriel da Palha de tecnologias que otimizem o uso de energia e diminuam os gastos em energia elétrica, valorizando os recursos do contribuinte, assim como os recursos naturais. O Diodo Emissor de Luz conhecido pela sigla em inglês LED (Light Emitting Diode), também chamado lâmpada LED, consiste em uma tecnologia desenvolvida que visa principalmente redução de emissão de calor no ambiente por meio de uma maior absorção de energia térmica e apresenta baixo consumo de energia. A lâmpada de LED economiza até 80% de gasto de energia em relação ao uso das lâmpadas incandescentes, além de ser a mais resistente e econômica quando comparada às halógenas e fluorescentes. Em termos de durabilidade 1 lâmpada de LED equivale a 50 lâmpadas incandescentes ou 8 lâmpadas compactas fluorescentes ou 16 lâmpadas halógenas. Consumo de energia e eficiência: ⌚ Lâmpada incandescente 60 W = luminária LED de 4,5 W com economia de 55,5 W/hora. ⌚ Lâmpada fluorescente tubular de 40 W = luminária LED de 18 W com economia de 22 W/hora. ⌚ Lâmpada dicróica 50 W = luminária LED de 6 W com economia de 44 W/hora. A vida útil do equipamento é longa, cerca de 50 mil horas. Em função de sua longa vida útil, a manutenção é bem menor, representando menores custos. Já as lâmpadas fluorescentes têm vida útil de cerca de 8 mil horas e as halógenas cerca de 2 mil horas. O processo de substituição das lâmpadas antigas pelas lâmpadas de LED ocorrerá em decorrência de defeito, desgaste ou fim da vida útil das lâmpadas convencionais já instaladas. E a economia gerada pela substituição das lâmpadas poderá ser superior a 50%. A iluminação LED em postes, luminárias e semáforos pode proporcionar uma economia de até 80% no consumo de energia em relação a soluções tradicionais, como as lâmpadas incandescentes. Já a longa vida útil, acima de 11 anos (50 mil horas, considerando 12 horas de uso diário), reduz a frequência e os custos de troca e manutenção, o que ajuda a diminuir os gastos públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

É notório que a durabilidade, resistência e economia são consideráveis e compensam o investimento inicial. Por uma avaliação da infraestrutura municipal, é perceptível que os benefícios advindos da implantação desta proposição serão expressivos e amortizáveis a médio e longo prazo. Ademais, trará uma aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

**GETULIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003400300037003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 21/01/2025 15:55

Checksum: **CCCC34EDEE8EBB9C4DEB279C494B80C78D8CD98AF30B934DB1B17C4262DD8D69**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.